

*Handwritten signatures and initials in the top left corner.*

**PROIBIDO PLASTIFICAR** **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**1086739702** **1086739702**

---

**Nome:** SHELKA DYANA OLIVEIRA SA

**Doc. de identificação (RG, CNH etc.):** 3519993

**CPF:** 008.698.121-91

**Data de nascimento:** 03/01/1984

**Município:** JUAZUOLIMPIO PEREIRA DE SA

**UF:** ANTONIA DE OLIVEIRA SA

**Matrícula:** 04723433511

**Validade:** 09/04/2020

**Vigência atual:** 21/07/2009

**Observações:**

**Assinatura do titular:**

**Assinatura do responsável:**

**Assinatura do registrante:** ADRIESTINO POLIS TO

**Assinatura do tabelião:** S1306674810

**Data de emissão:** 22/04/2015

**Código de registro:** R00209958531

**CARTELA DE NASCIMENTO**

**Nº SERVO: 127555AA047932-MXS**

**LAURA ANDRADE COSTA - SUR-OFICIAL**


**Empl: R\$ 123,17; TP: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,04**

**8913-94 - BUREL DO PCANTINS - TO Data: 01/02/2019**

Este documento é uma reprodução digital de um documento original e não possui validade jurídica. Para obter o original, consulte o endereço eletrônico <http://registro.jus.br/cisev/sevventas> e pesquise pelo código de registro.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL  
 PROFILO: P. A. S. V. T. C. A.  
 CARTEIRA DE IDENTIFICACAO



*M. Gomes D. Silva*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 04/15/2015 JUN 2015  
 MARIA SERGIOR G. FERREIRA  
 TOCANTINOPOLIS - TO  
 TOCANTINOPOLIS - TO  
 TOCANTINOPOLIS - TO  
 CN: 56.207/RLS-242-AN-028556  
 04 FEB 2015  
 04-15  
 Assinatura do Detentor  
 Assinatura do Arquivista  
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Nº 564 127555AAAD47933-AWO  
 Consulte o site: <http://www.iss.br/ObservatorioExtrajudicialPesquisa/pesquisaCeloOgpa/>  
 Consulte o site: <http://www.iss.br/ObservatorioExtrajudicialPesquisa/pesquisaCeloOgpa/>  
 Consulte o site: <http://www.iss.br/ObservatorioExtrajudicialPesquisa/pesquisaCeloOgpa/>  
 Nº 564: BRRITTO TOCANTINS - TO (data: 9/10/2019)  
 Valor: R\$ 1,25 (1); R\$ 0,25; Func: R\$ 0,50 (SS); R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04  
 LAURA ANDRANE COSTA - SUB-OFICIAL

1º DE NOTAS  
 A. L. Nascimento  
 Buriiti do TO - TO

*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO SOCIAL**  
**AUTO POSTO HÁVILA LTDA.**

**SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ**, brasileira, natural de Goiânia GO, casada, com comunhão parcial de bens, nascida aos 03 de Janeiro de 1984, comerciante, filha de João Olímpio Pereira de Sá e Antonia de Oliveira Sá, portadora da carteira de Identidade nº 351.993 SSP TO e CPF nº 008.698.121-81, residente e domiciliada a Av. Vitorino Ribeiro nº 2030 - Centro - Esperantina TO CEP: 77.993-000; e **MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA SÁ**, brasileiro, natural de Tocantinópolis TO, solteiro, nascido aos 04 de Fevereiro de 1981, comerciante, filho de João Olímpio Pereira de Sá e Antonia de Oliveira Sá, portador da Carteira de Identidade nº 437.203 SSP TO e CPF nº 926.034.401-87, residente e domiciliado na Rua do Comércio nº 246 - Centro - Buriti do Tocantins TO CEP: 77.995-000; resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, na forma da Lei, mediante condições e cláusulas seguintes, que estipulam e aceitam:

1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial de: **AUTO POSTO HÁVILA LTDA** e adota a expressão de fantasia de: **AUTO POSTO HÁVILA**, com sede na Rod TO 201, nº 2030 - Centro - Esperantina TO CEP: 77.993-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª) O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuído:

Ord	Nome dos sócios	Perc.	Quot.	V Unit.	Total
01	SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ	90%	1.900	100,00	190.000,00
02	MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA SÁ	10%	100	100,00	10.000,00
	<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>2.000</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000,00</b>

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª) A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Dezembro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

4ª) O objeto social terá como atividade principal:

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (47.31-8/00)**

Atividades secundárias:

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (47.32-6/00)**

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (47.84-9/00)**

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (47.23-7/00)**

- **TABACARIA (47.29-6/01)**

Dra. Cassia R. C. Teixeira  
OAB/SP 221.005  
OAB/TO 3.614-A

- COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
(47.89-0/01)

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIAS  
(47.12-1/00)

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ, com os poderes e atribuições de assinar, administrar individualmente todos os negócios pertinentes à sociedade que usará o nome empresarial em assuntos exclusivamente de interesse social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros. (art. 1.065, CC/2002)

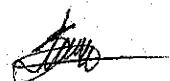
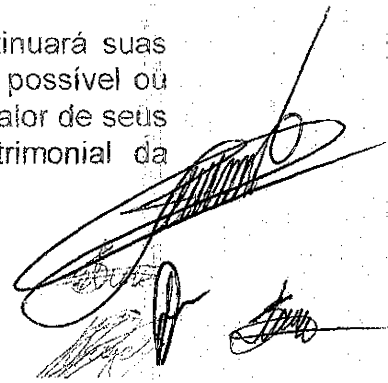
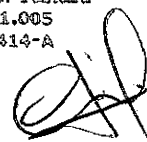
9ª) As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios serão tomadas pelos cotistas que detenham a maioria do capital social. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

Dra. Cassia R. C. Teixeira  
OAB/SP 21.005  
OAB/TO 5.414-A



sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

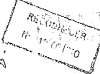
13ª) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª) Fica eleito o Foro de Araguatins TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Esperantina, 04 de Dezembro de 2009

  
SHEILA DAYANA O. SA  
Sheila Dayana Oliveira Sá

  
Mário Sérgio Oliveira Sá  
Mário Sérgio Oliveira Sá

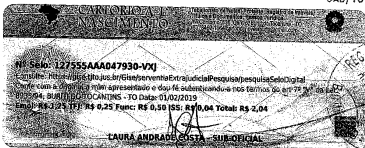
Testemunhas:

Honny Cayrés de Brito  
Honny Cayrés de Brito  
RG N. 296.226 SSP-TC

Jana Vieira de C. Salame  
Jana Vieira de Carvalho Salame  
RG N; 842.012 SSP-TO



Carla R. Teixeira  
OAB/TO 22.066.34 - A  
OAB/TO 3.414-A



**REGISTRO DE MATRIMÔNIO**  
**E VINCULAÇÃO DE BENS**  
 Registro do casamento celebrado em 10/12/2009  
SHELLIA DAYANA OLIVEIRA  
SÃO E MÁXIMO SEXCIVIL  
OLIVEIRA S/A  
 Pessoa(s) solteira(s) e Comarca da(s) dou fe  
 Curitiba do Tocantins - 04/12/2009  
 Em testemunho [assinatura] da verdade  
[assinatura]  
 Edna Maria de Almeida Amorim  
 Oficial



**CARTÃO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO**  
 Nº Série: 12/555AAA047932-ZEP  
 Consulte o site: [www.jucetins.juc.br/GiseServentiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisa5.php](http://www.jucetins.juc.br/GiseServentiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisa5.php)  
 Carimbo com o original e term apresentado e dou fe autenticando a nos termos do art. 1.257 do CC  
 Imposto de Registro Tocantins - 10 Dias 04/02/2019  
 Imp: R\$ 1,25 TF: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 IS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04  
 LAURA ANDRADE COSTA - SUB-OFICIAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/12/2009  
 SOB Nº: 17200342228  
 Protocolo: 09/029064-0, DE 10/12/2009  
 APTO EGITO HÁVELA LTER  
 RABARDO HENATO HEITOR,  
 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 11.418.768/0001-04 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 21/12/2009
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AUTO POSTO HAVILA LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> AUTO POSTO HAVILA		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> ROD TO 201	<b>NÚMERO</b> 2030	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 77.993-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> ESPERANTINA
		<b>UF</b> TO
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (63) 3475-1230 / (63) 3459-1134
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 21/12/2009	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 20:22:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO HÁVILA LTDA ME			Protocolo: TOC1900287557	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 17200342228	CNPJ 11.416.768/0001-04	Data de Ato Constitutivo 21/12/2009	Início de Atividade 15/12/2009	
Endereço Completo Rodovia TO 201, Nº 2030, CENTRO - Esperantina/TO - CEP 77963-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; TABACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIRS, BOUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MERCADORIAS.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>				
Nome MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA SÁ	CPF/CNPJ 826.634.491-87	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ	CPF/CNPJ 096.698.121-81	Participação no capital R\$ 180.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
<b>Dados do Administrador</b>				
Nome SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ	CPF 096.698.121-81	Término do mandato		
<b>Último Arquivamento</b>				
Data 07/01/2010	Número 20199460706	Atividade 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2013, às 14:40:00 (horário do Brasil).  
 Se inscreva, verifique sua autenticidade no <https://www.simplifica.juc.gov.br>, com o código: NSVTMTAJ.



TOC1900287557



Erlan Souza Milhomem  
 Secretário Geral



**SINGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
TOCANTINSCadastro a ser usado até:  
28/01/2019 17:05**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ/CPF:</b> 11.418.768/0001-04	<b>Inscrição Estadual:</b> 29.422.693-1
<b>Razão Social:</b> AUTO POSTO HAVILA LTDA	

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b> TO 201	
<b>Número:</b> 2030	
<b>Bairro:</b> CENTRO	
<b>Município:</b> ESPERANTINA	<b>UF:</b> TO
<b>CEP:</b> 77.993-000	<b>Telefone:</b> 6334751230

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
<b>Situação Cadastral Vigente:</b> HABILITADO
<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 11
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL

Data da Consulta: 28/01/2019 17:05



**PREFEITURA DE  
ESPERANTINA**

25.064.080/0001-70

**Nº 00039/2019**

**CNPJ/CPF**  
11.418.768/0001-04

**Ins. Municipal**  
134  
**Ins. Estadual**

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**CONCEDIDO A:** AUTO POSTO HAVILA LTDA

**Nome Fantasia:** AUTO POSTO HAVILA

**Endereço:** ROD TO 201, Nº 2030, CENTRO

**Responsável:** SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ

**CNAE- Atividade Principal/Secundárias**

47.31-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

**Nat Jurídica:** 206-2 - Sociedade por quotas de responsabilidade limitada

**Restrições**

**Início da Atividade** 21 de dezembro de 2009

30 de janeiro de 2019

*Rogério Sousa Nunes*  
**ROGÉRIO SOUSA NUNES**

**SEC. DE FINANÇAS**  
Sec. de Finanças e Trib. e Arrec.

*Flávio Sousa Oliveira*  
**FLAVIO SOUSA OLIVEIRA**  
**DIR. TRIBUTOS E ARRECAÇÃO**

**AVISO**

**FIXAR EM LOCAL VISIVEL. VALIDO ATÉ 31/12/2019**

- Segunda
- Terça
- Quarta
- Quinta
- Sexta
- Sábado
- Domingo

**Horários**

06:00 as 00:00

00:00 as 00:00

**Horário Especial**

00:00 as 21:00

*[Handwritten signatures and scribbles on the left side of the document]*

*[Handwritten signature and date: 'Luzia... original 01/02/2019']*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO POSTO HAVILA LTDA**  
CNPJ: **11.418.768/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:40:49 do dia 20/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2018.  
Código de controle da certidão: **7203.1567.85FF.3C86**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2298768

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** AUTO POSTO HAVILA LTDA.

**CNPJ** 11.418.768/0001-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

**ENDEREÇO:** ROD TO 201, 2030, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ESPERANTINA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 28 de Janeiro de 2019 - 16h 10m 35s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



### CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS NEGATIVA

Numero da Certidão  
**0161**

CONCEDIDO A		
<b>AUTO POSTO HAVILA LTDA</b>		
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG	ORGÃO EXPEDIDOR
<b>11.418.768/0001-04</b>		
ENDEREÇO		
<b>ROD TO 201 - nº 2030</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Complemento	
<b>ESPERANTINA - TO - CEP: 77.993-000</b>		

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.


Finalidade : Licitação


Esta certidão é válida ate 01 de maio de 2019

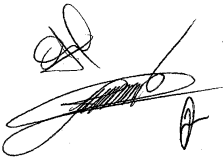

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 05.07.0F.73.FC.65.FC.40.02.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: ESPERANTINA - TO, 31 de janeiro de 2019

  
ADOLFO BISPO ARAUJO  
Sec. de Administração e Planejamento

  
FLAVIO SOUSA OLIVEIRA  
Dir. de Tributos e arrecadação

CAIXA

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11418768/0001-04  
**Razão Social:** AUTO POSTO HAVILA LTDA  
**Nome Fantasia:** AUTO POSTO HAVILA  
**Endereço:** ROD TO 201 2030 / CENTRO / ESPERANTINA / TO / 77993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2019 a 09/02/2019

**Certificação Número:** 2019011104023651114861

Informação obtida em 28/01/2019, às 17:39:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO HAVILA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.418.768/0001-04

Certidão nº: 167081741/2019

Expedição: 31/01/2019, às 20:26:50

Validade: 29/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO HAVILA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.418.768/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cncj.tst.jus.br](http://cncj.tst.jus.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos  
CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** AUTO POSTO HAVILA LTDA (AUTO POSTO HAVILA)

**CNPJ:** 11.418.768/0001-04

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 28/01/2019, às 17h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2opY4PA.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Contém este Balanço Patrimonial 04 (quatro) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 04 (quatro) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de BALANÇO DE PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita:

Empresa .....: Auto Posto Havila LTDA - ME  
CNPJ:..... : 11.418.768/0001-04  
End..... : Rod TO 201, nº 2030, Centro  
Cidade : Esperantina - TO CEP: 77.993-000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB Nº. 17200342228 DE 21/12/2009.

Esperantina - TO, 01 de Janeiro de 2017.



SHEILA DAYANA O. SA

Sheila Dayana Oliveira Sá  
Sócia Administradora  
CPF: 008.698.121-81

Josely Pereira Sales  
CPF: 948.290.551-20  
CRC-TO-003105/O

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 19:19 SOB Nº 20180460706.  
PROTOCOLO: 180460706 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900042544. NIRE: 17200342228.  
AUTO POSTO HÁVILA LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/01/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela  
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: carloraolivia2@oi.com

Selo Digital nº 128033AAA084009-RCN  
Confirme autenticidade: <http://correpedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0005 - 88846B.  
EMOLUMENTOS: R\$1.25, Funcivil: R\$0.50, TFJ: R\$0.25 ISS: R\$0.06. TOTAL: R\$2.06 Augustinópolis, TO, 04 de janeiro de 2019.  
Em \_\_\_\_\_ da verdade.  
Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960.000

M. MARIA DA CRUZ DOS SANTOS  
2º TAB. DE NOTAS  
Tabela  
CNPJ: 15.320/0001-55  
Fone: 3456-1592  
Augustinópolis - TO

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 19:19 SOB Nº 20180460706.  
PROTOCOLO: 180460706 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900042544. NIRE: 17200342228.  
AUTO POSTO HÁVILA LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/01/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EMPRESA: Auto Posto Hávila LTDA - ME

2

ENDEREÇO: Rod TO 201 nº 2030, Centro, CEP: 77.993-000 - Esperantina- TO

CNPJ: 11.418.768/0001-04

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31/12/2017**

**1. RECEITAS**

<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>2.823.471,77</b>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.823.471,77
Vendas	2.823.471,77
Prestação de Serviços	0,00
 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Impostos Federais	383.992,16

**2. CUSTOS**

<b>CUSTOS</b>	<b>2.239.443,30</b>
CUSTOS OPERACIONAIS	2.239.443,30
Compras de Mercadorias	2.213.843,30
Aquisição de combustível	25.600,00
Manutenção de veículo	0,00
Mão de obra	0,00

**3. LUCRO BRUTO**

**200.036,31**

**DESPESAS**

**140.347,45**

<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>140.347,45</b>
Despesas Administrativas	35.125,00
Despesas com vendas	1.500,00
Salários	29.764,80
Despesas tributárias	12.300,00
Despesas financeiras	35.780,00
Despesas gerais	17.543,51
Encargos trabalhistas	8.334,14

**5. LUCRO LIQUIDO DO PERIODO**

**59.688,86**

Esperantina-TO, 31 de Dezembro de 2017.

SHEILA DAYANA O. SÁ

Sheila Dayana Oliveira Sá  
Socia Administradora  
CPF: 008.698.121-81



Josely Pereira Sales  
CRC: TO - 003105/0  
CPF: 948.290.551-20

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 19:19 SOB Nº 20180460706.  
PROTOCOLO: 180460706 DE 07/01/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900042544. NIRE: 17200342228.  
AUTO POSTO HÁVILA LTDA ME

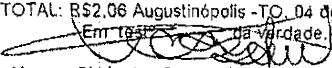
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/01/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião  
Fone: (63) 3456 1592 - E-mail: cartorio2noloy@colnirail.com

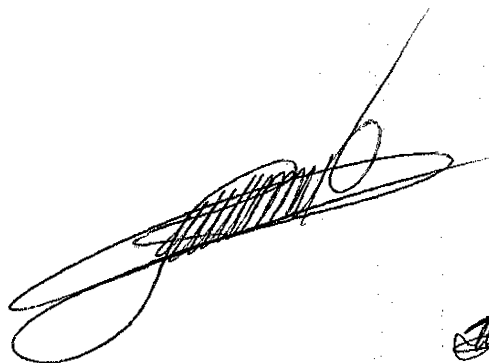

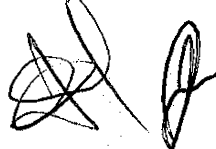
Selo Digital nº 128033AAA084011-PNF  
Confirme autenticidade: <http://cartorio2noloy.tto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de SHEILA DAYANA OLIVEIRA SA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0005 - 888497.  
EMOLUMENTOS: R\$1,25. Funcivil: R\$0,50. TFJ: R\$0,25 ISS: R\$0,06. TOTAL: R\$2,06 Augustinópolis - TO, 04 de janeiro de 2019.

Em test. da verdade  
  
Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Brasil, 464 - Centro - Augustinópolis - TO - CEP: 76000-000

MARIA DA CRUZ DOS SANTOS  
Tabelião  
CNPJ: 01.120.000/01 - 55  
Fone: (63) 3456 1592  
Augustinópolis - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 19:19 SOB Nº 20180460706.  
PROTOCOLO: 180460706 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900042544. NIRE: 17200342228.  
AUTO POSTO HÁVILA LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/01/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

EMPRESA: Auto Posto Havila LTDA - ME

3

ENDEREÇO: Rod TO 201 nº 2030, Centro, CEP: 77.993-000 - Esperantina- TO

CNPJ: 11.418.768/0001-04

**DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO APURADO EM 31/12/2017**

**ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>468.467,80</b>
DISPONIBILIDADE	11.450,00
Caixa	6.200,00
Bancos	5.250,00
DIREITO A RECEBER	<b>52.110,00</b>
Clientes a Receber	52.110,00
ESTOQUES	<b>6.433,00</b>
Estoque	6.433,00

**ATIVO PERMANENTE 398.474,80**

<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>407.984,80</b>
Terrenos e Edificações	284.604,80
Maquinas e Equipamentos	58.600,00
Moveis, Utensilios e Instalações	64.780,00
Veiculos	0,00
(-) Depreciação	9.510,00

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE 468.467,80**

<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>208.778,94</b>
Fornecedores	208.778,94
Impostos e Contribuições	15.215,00
Obrigações Trabalhistas	120.340,00
Salarios	8.334,14
Emprestimos	29.764,80
Despesas Administrativas	0,00
	35.125,00

**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**  
    Financiamento 0

**PATRIMONIO LIQUIDO 259.688,86**

<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>259.688,86</b>
Capital social	200.000,00
Reserva de Capital	0,00
Lucro ou Prejuizo do Periodo	59.688,86



Esperantina-TO, 31 de Dezembro de 2017.

SHEILA DAYANA O. SA

Sheila Dayana Oliveira Sá

Socia Administradora

CPF: 008.698.121-81

Josely Pereira Sales

CRC: TO - 003105/0

CPF: 948.290.551-20

**JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 19:19 SOB Nº 20180460706  
PROTOCOLO: 180460706 DE 07/01/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900042544. NIRE: 17200342228.  
AUTO POSTO HAVILA LTDA ME

ERLAN SOUSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/01/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
PROFESSOR E FÉREZ (DANILO DE NOVAS) | HÁVILA DA CRUZ DOS SANTOS | Rua  
Ferreira, 432 - 154 - 1592 - E-mail: [registrocivil@havasimplica.com.br](mailto:registrocivil@havasimplica.com.br)

Selo Digital nº 128033AAA084012-SKQ  
Confirme autenticidade: <http://certificadoria.tlo.tos.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de SHEILA DAYANA  
OLIVEIRA SA, pessoa por mim identificada e por haver sido  
aposta em minha presença. Dou fé. 0005 - 888459.  
DOCUMENTOS: R\$1,26, Funcivil: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25 ISS:  
R\$0,06. TOTAL: R\$2,08 Augustópolis - TO, 06 de janeiro de 2019.

*[Assinatura]*  
Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substitua

FORO 2 TAB. DE NOTAS  
Tabela  
HÁVILA DA CRUZ DOS SANTOS  
1256 420/0001 - 58  
3456 - 1592  
Augustópolis - TO

*[Assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 19:19 SOB Nº 20190460706.  
PROTOCOLO: 180460706 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900042544. NIRE: 17200342228.  
AUTO POSTO HÁVILA LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/01/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## TERMO DE ENCERRAMENTO

## Balanco Patrimonial

Contém este Balanço Patrimonial 04 (quatro) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 04 (quatro) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita:

Empresa .....: Auto Posto Havila LTDA - ME  
 CNPJ.....: 11.418.768/0001-04  
 End.....: Rod TO 201, nº 2030, Centro  
 Cidade : Esperantina - TO CEP: 77.993-000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB  
 Nº. 17200342228 DE 21/12/2009.

Esperantina - TO, 31 de Dezembro de 2017.



R. SHEILA DAYANA O. SA

Sheila Dayana Oliveira Sá  
 Sócia Administradora  
 CPF: 008.698.121-81

Josely Pereira Sales  
 CPF: 948.290.551-20  
 CRC-TO-003105/O

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 19:19 SOB Nº 20180460706  
 PROTOCOLO: 180460706 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900042544. NIRE: 17200342228.  
 AUTO POSTO HAVILA LTDA ME

JUCETINS

BRLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 07/01/2019  
 www.simplifica.to.gov.br

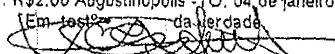
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelão  
 Fone: (63) 3456 1592 - E-mail: cartorio@raznatas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA084010-ZSY  
 Confirme autenticidade: <http://cartorio.doria.to.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0005 - 888492.  
 EMOLUMENTOS: R\$1,25, Funcivil: R\$0,50, T.F.J: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06 Augustinópolis - TO, 04 de janeiro de 2019.

(Em teste) da Verdade

  
 Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Tocantins, 464 - Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.900-000

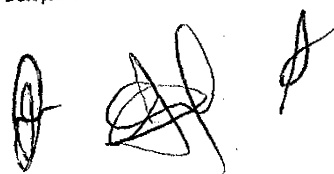
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS  
 CNPJ: 07.053200001-55  
 Fone: (63) 3456-1592  
 Augustinópolis - TO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 19:19 SOB Nº 20180460706.  
 PROTOCOLO: 180460706 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900042544. NIRE: 17200342228.  
 AUTO POSTO HAVILA LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 07/01/2019  
 www.simplifica.to.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS  
SERVENTIA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Rua Antonio Mauro Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis/TO. CEP 77.960-000, Tel/Fax (63) 3456-1271

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

BENONIAS FERREIRA GOMES, Distribuidor em Substituição desta Comarca de Augustinópolis (Portaria nº 03/2019–Presidência/DF Augustinópolis, Estado do Tocantins na forma da lei etc.

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os assentamentos existentes na Distribuição deste Juízo, em especial ao Sistema E-Proc, em busca hoje procedida, **verifiquei e constatei a INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER PROCEDIMENTOS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** tramitando nesta Comarca de Augustinópolis em desfavor da empresa AUTO POSTO HAVILÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.418.768/0001-04, com endereço à Rodovia TO 201, nº 2003, Esperantina-TO.

Por ser verdade firmo a presente.

Augustinópolis/TO, 09 janeiro de 2019.

Benonias Ferreira Gomes  
Distribuidor em Substituição  
Portaria nº 03/2019 – Presidência/DF Augustinópolis






### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTO POSTO HÁVILA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.418.768/0001-04**, estabelecida na ROD. TO 201, nº 2030, bairro Centro, na cidade de Esperantina, Estado de Tocantins, Forneceu Combustíveis durante o ano de 2018 à esta Prefeitura Municipal de forma satisfatória.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

#### Quantitativo aproximado

DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	LT	20.000
ÓLEO DIESEL S10	LT	40.000

  
\_\_\_\_\_  
**Adolfo Bispo Araújo**  
**Sec. De Administração**



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO HAVILA LTDA - ME**  
CNPJ : **11.418.768/0001-04**  
Número de Autorização : **PR/TO0084145**  
Número Despacho : **ANP Nº 1058**  
Data da Publicação : **23/06/2010**  
Endereço : **RODOVIA TO 201 - 2030 -  
CENTRO - ESPERANTINA - TO**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:38:22** horas do dia **29/01/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **B6CD.BC52.5245.454C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME  
CNPJ: 11.418.768/0001-04  
RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro,

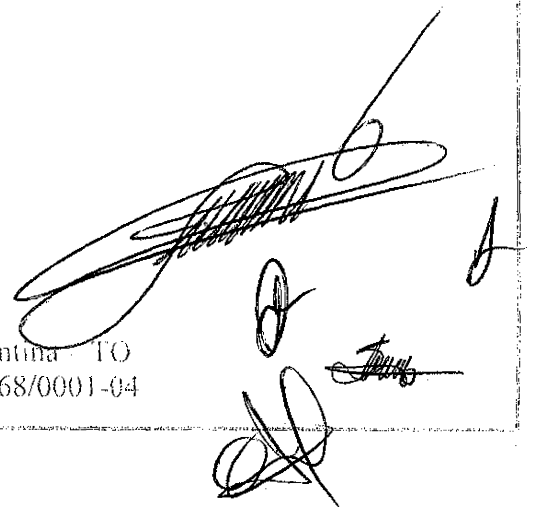
A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada em Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através de sua titular, Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial - SRP Nº 002/2019, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ  
Sheila Dayana Oliveira Sá  
RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04



**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro,

A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada em Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através de sua titular, Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

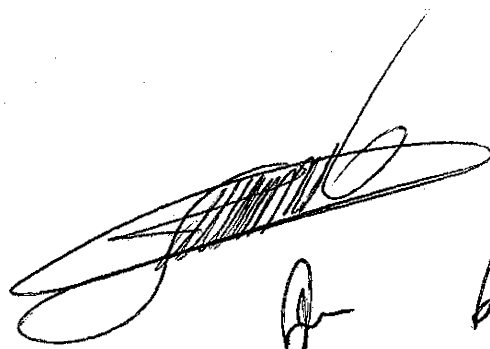

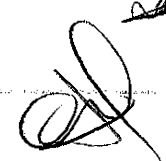
Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

**SHEILA DAYANA OLIVEIRA SA**

Sheila Dayana Oliveira Sá

RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04

**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro.

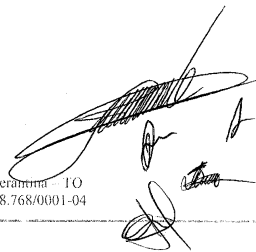
A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada em Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através de sua titular, Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, declara, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará em inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

SHEILA DAYANA OLIVEIRA SA  
Sheila Dayana Oliveira Sá  
RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04



**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro,

Eu, Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, está localizada e em pleno funcionamento na Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

DECLARO ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

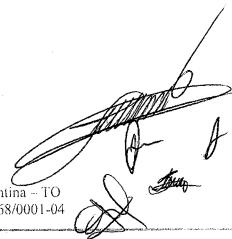
Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

**SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ**

Sheila Dayana Oliveira Sá

RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04



**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro,

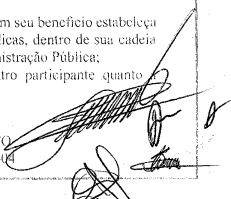
A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada em Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através de sua titular, Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, declara, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO.
- Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
- Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO;
- Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto participar ou não da referida licitação;

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04





**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

- Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

- A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

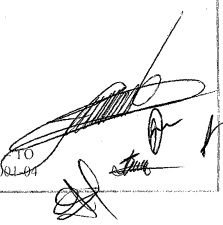
Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

**SHEILA DAYANA OLIVEIRA SA**

Sheila Dayana Oliveira Sá

RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04



**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro.

A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada em Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através de sua titular, Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, declara, sob as penas da lei, que o empresário, sócio, dirigente e/ou responsável técnico não é servidor público da administração pública municipal de Esperantina, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

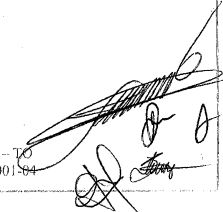
Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

**SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ**

Sheila Dayana Oliveira Sá

RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04



**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE**

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro,

A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada em Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através de sua titular, Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, declara, sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

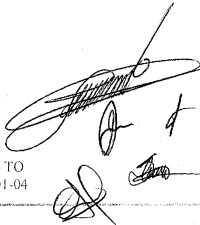
Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

**SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ**

Sheila Dayana Oliveira Sá

RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04



**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA  
DEFINITIVA**

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro,

A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada em Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através de sua titular, Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, declara, sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

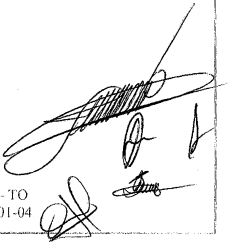
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

**SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ**

Sheila Dayana Oliveira Sá  
RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04



**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,  
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro,

A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada em Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através de sua titular, Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, declara, sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

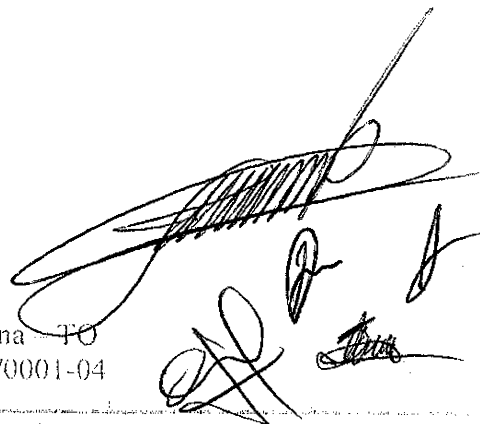
Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

**SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ**

Sheila Dayana Oliveira Sá

RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04



**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro,

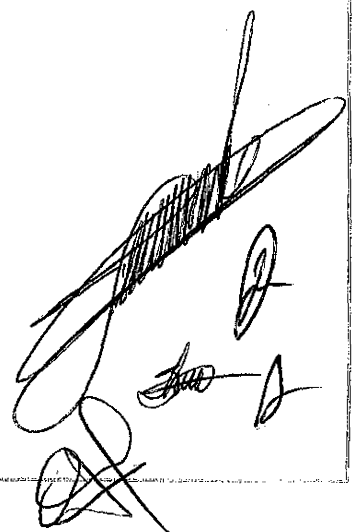
A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada em Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através de sua titular, Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, declara, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ  
Sheila Dayana Oliveira Sá  
RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04



**AUTO POSTO HAVILA LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.418.768/0001-04**  
**RODOVIA TO-201 Nº 230 – ESPERANTINA – TO**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA**

Licitação: Pregão Presencial 002/2019

Data da Realização do Certame: 04 de fevereiro de 2019 às 10:00hrs

Senhor Pregoeiro,

A empresa AUTO POSTO HAVILA LTDA -ME, CNPJ nº 11.418.768/0001-04, sediada em Rodovia TO-201, nº 230, cidade de Esperantina - TO CEP: 77993-000, através de sua titular, Sra. Sheila Dayana Oliveira Sá, documento de identidade nº 351993 SSP-TO, e no CPF sob o nº 008.698.121-81, residente e domiciliada à Av. Vitorino Ribeiro, nº 2030, centro, cidade de Esperantina - TO, declara, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 4731800.

Descrição da atividade: Comércio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina-TO, 04 de fevereiro de 2019

**SHEILA DAYANA OLIVEIRA SÁ**

Sheila Dayana Oliveira Sá

RG nº 351993 SSP-TO

Rodovia TO-201 - Nº230 - Esperantina - TO  
CEP: 77.993-000 - CNPJ: 11.418.768/0001-04

